



Ofício nº.089/2020

Ouro Preto, 05 de Agosto de 2020

Ilmo. Sr.  
André Simões Villas Boas.  
DD. Secretário Municipal de Governo.

Ref.: Comunicação Interna 3759/2020

Indicação 93/2020 – Câmara dos Vereadores

Em resposta à Comunicação Interna acima referenciada, remetido por V.S.a, a este departamento de trânsito, acerca da indicação nº 93/2020, proposta pelo vereador Alysson Gugu, o qual solicita medidas junto ao Consórcio Rota Real a fim de que àquela empresa não permita que os ônibus circule com passageiros em pé e que haja o devido distanciamento entre os passageiros.

Informamos que desde o início da pandemia do COVID-19 tomamos as providências junto à empresa para que os ônibus circulassem com 50 por cento da sua capacidade, ou seja, um ocupante por banco, cumprindo o distanciamento social determinado pelas autoridades sanitárias e de saúde.

Com isso, tais medidas estão sendo cumpridas e os casos que porventura surgirem dando conta de aglomerações de passageiros estão sendo devidamente fiscalizados pela Guarda Civil Municipal

Atenciosamente,

  
Moisés dos Santos  
Superintendente